



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1.436/88,

de 13 de Junho de 1988.

Aprova plano de desmembramento
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A s:-

Artigo 1º - Fica aprovado o plano de desmembramento de um terreno de propriedade do Sr. ANTONIO LINS, situado no loteamento "Boa Esperança" lotes nºs 08 e 09 da Q-15, cujo projeto possui as seguintes características:

Área desmenbrada	10.000,00m ²
Número de Quadras	03
Área dos lotes	7.600,00m ²
Área da Prefeitura	400,00m ²
Área das ruas	2.000,00m ²
número de lotes	38
número de ruas	02

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


Fernando Bandeira de Melo
-Prefeito-


João Batista Dias
Sec. de Administração